

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 008- 29/01/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 199 de 30 de janeiro de 2014 a qual, institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
- Processo do Hospital do Hospital Pequeno Príncipe – CNES 0015563 CNPJ 76.591.569/001-30, na cidade de Curitiba, solicitando habilitação como Serviço de Referência em Doenças Raras, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 199 de 30/01/2014;
- Parecer favorável, através do Protocolo SESA nº 13.229.709-6, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação de qualificação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 199 de 30/01/2014 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD referendum” a habilitação do Hospital do Hospital Pequeno Príncipe – CNES 0015563 CNPJ 76.591.569/001-30, na cidade de Curitiba, como Serviço de Referência em Doenças Raras, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 199 de 30/01/2014 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual